



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 433, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Ementa:** Altera a lotação da empregada **MARIA ANTONIETA GUEDES DE ORNELLAS** para a unidade organizacional Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea; e

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012,

**RESOLVE:**

1. Alterar a lotação da empregada **MARIA ANTONIETA GUEDES DE ORNELLAS**, matrícula 0204, cargo Profissional de Serviços Técnicos – PST, em extinção, da unidade organizacional Auditoria do Sistema – AUDI (extinta) para a unidade organizacional **Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC**, a partir de **22 de outubro de 2012**.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília (DF), 19 de outubro de 2012.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

*a impugnar  
naben ne  
cópia.  
Acel B Cos  
mat 363.*

